



INDICAÇÃO

Considerando a existência de terrenos com mato alto e aparições de animais peçonhentos, como escorpiões no Jardim Treviso, em especial na Rua Brigadeiro Osvaldo José de Oliveira, altura do número 412;

Considerando que os terrenos baldios no local contam com mato alto e acúmulo de resíduos, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores;

Considerando que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois estes terrenos favorecem a proliferação de animais peçonhentos e acúmulo de lixo, potencializando os riscos à saúde e segurança públicas;

Considerando que há previsão na Lei Complementar nº 165/18 para que os proprietários mantenham seus terrenos limpos e livres de causar transtornos à coletividade, entretanto assim não fazem, o que faz surgir a incidência de multa e outras penalidades, conforme art. 6º da referida Lei Complementar.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a fiscalização e notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Brigadeiro Osvaldo José de Oliveira, nº 412 no Jardim Treviso.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JW302MS632JP956C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JW30-2MS6-32JP-956C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 138/2025 - PROTOCOLO: 521/2025 - 11/02/2025 - 16:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JW30-2MS6-32JP-956C